



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br**

Ofício nº 290/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 14 de dezembro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 17752/2023

Indicação: nº 1324/2023

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**A/C DIRETORIA
BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA
Av. Francisco Manoel, 1050, Jabaquara, Santos/SP, CEP 11075-110**



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

EMTU
BLM

INDICAÇÃO N° 1324/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando encaminhar à gerenciadora do transporte coletivo intermunicipal EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos/SP e a operadora do transporte coletivo intermunicipal BR Mobilidade Baixada Santista a disponibilização de ar condicionado nos ônibus das linhas que atendem a cidade de Cubatão/SP.

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Joemerson Alves de Souza
Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

Vereador - PL

Cubatão, 05 de dezembro de 2023.

Ofício n° 1324/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSIONº <u>14452/2023</u>	
DATA <u>08/12/23</u>	HORAS <u>12:00</u>
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente Indicação às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
**Joemerson Alves de Souza
Presidente**

São Vicente, 01 de janeiro de 2024.

Ilma. Senhora

Vanessa Fraga

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA

Nº 001 / 24

Recebida em 08 / 01 / 24

Patrânia

Assunto: Resposta ao Ofício nº 290/2023 – SEJUR.

Ref.: Indicação nº 1324/2023 - Ar-condicionado em linhas que servem Cubatão.

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE, empresa concessionária prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e veículos de baixa e média capacidade, vem, através do presente, expor o que segue:

Inicialmente esclarecemos que esta instituição venceu a concorrência internacional STM 017/2013, da concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM RMBS), compreendendo a prestação de serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal por ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, contemplando o fornecimento de sistemas dos veículos, operação, conservação e manutenção, modalidade regular, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos. O objeto da licitação foi adjudicado em 19 de dezembro de 2014.

Em atenção à solicitação encartada no ofício em referência, de autoria do Sr. vereador Joemerson Alves de Souza, informamos que esta Concessionária atende, estritamente, à toda disposição contratual referente à especificação dos veículos que compõem sua frota, bem como, está adstrita às determinações do Órgão Gestor do Sistema intermunicipal de transporte coletivo na Região Metropolitana da Baixada Santista, EMTU/SP.

Sendo o que cumpre para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor para prestar demais informações, aproveitamos o ensejo para renovar os seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALCEU CREMONESI JUNIOR
Diretor



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Fiscalização / BS

CARTA



CT/GRB/DFB/224/2023

Santos, 28 de dezembro de 2023

A

Senhora VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Prefeitura Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, s/nº
CEP 11510-900 – Cubatão/SP

Servimo-nos da presente para encaminhar Informação Técnica DMQ 162/2023, elaborada pelo Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional da EMTU/SP, em atenção ao Ofício nº 289/2023-SEJUR-Leg, o qual encaminha Indicação nº 1324/2023 de autoria do nobre edil Joemerson Alves de Souza, que trata da implantação de ar-condicionado na frota dos ônibus intermunicipais que atendem o município de Cubatão.

Seguem nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Ferreira dos Santos Coelho
Chefe de Departamento
Departamento de Fiscalização

Thiago Rossi Risco
Gerente
Gerência Regional da Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Ferreira Dos Santos Coelho, Chefe de Departamento**, em 28/12/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rossi Risco, Gerente**, em 28/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016023625** e o código CRC **4C3A8A99**.

CORRESPONDÊNCIA

Nº 401 / 2023

Recebida em 28/12/23

Verônica

SEJUR

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Informação Técnica DMQ: 162/2023

Objeto: Subsídios de Resposta ao Ofício 289/2023 – SEJUR LEG que trata da implantação de ar-condicionado na frota dos ônibus intermunicipais nas linhas que atendem o município de Cubatão resultante da Indicação 1324/2023 da Câmara Municipal de Cubatão.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

1. OBJETIVO

Esta Informação Técnica tem como objetivo oferecer subsídios de Resposta ao Ofício 289/2023 – SEJUR LEG que trata da implantação de ar-condicionado na frota dos ônibus intermunicipais nas linhas que atendem o município de Cubatão resultante da Indicação 1324/2023 da Câmara Municipal de Cubatão.

2. DESENVOLVIMENTO

Em análise da Indicação apresentada informamos que conforme previsão no processo licitatório que precedeu a assinatura do Contrato STM 002/2015, a Concessionária vencedora do certame apresentou plano de execução que contém o conjunto de informações técnicas e operacionais dos veículos a serem utilizados na operação dos serviços de transporte coletivo intermunicipal metropolitano.

Destacamos que a premissa de Governo quando do processo licitatório foi a de exigir na RMBS uma frota renovada, de modo a proporcionar na prestação dos serviços metropolitanos uma operação com veículos mais atualizados, confortáveis, com menores níveis de ruído, menor emissão de poluentes, maior conforto e qualidade.

A EMTU/SP, responsável pelo Gerenciamento dos serviços na RMBS promoveu em 2016 a operação de veículos zero km, do tipo rodoviário, dotados de sistema de ar-condicionado em 100% das linhas de característica seletiva que atendem ao Litoral Sul, por possuírem grandes extensões e baixo índice de renovação em sua operação.

Somados a estes veículos, houve o início de operação do VLT com uma frota que contempla o dispositivo (ar-condicionado), concentrando atualmente 12% da demanda de passageiros nos atendimentos da RMBS. Sua expansão até a área central produzirá racionalização da frota do ônibus e alteração da composição da matriz Pneu x Trilho.

Diante do exposto, a frota existente na RMBS oferta aos usuários, pelas suas características e a baixa idade média, adequado nível de conforto e qualidade, atendendo uma média de 175 mil passageiros dia nos dias úteis.

3. CONCLUSÃO

O Governo do Estado tem optado pela modicidade tarifária nas regiões metropolitanas do Estado, decidindo por não aplicar reajustes tarifários nos últimos 2 (dois) anos sobre as tarifas metropolitanas na RMBS.

Esclarecemos que as demandas de usuários têm sido monitoradas na região e constata-se que a operação e o nível de serviço têm se mostrado adequado na prestação de serviços no âmbito metropolitano. Assim, a implantação ora requerida gerará impactos econômico-financeiros no contrato em curso e a eventual autorização de substituição resultará em novos dispêndios no erário.

Substituir a tecnologia existente considerando a atual baixa idade média da frota do sistema regular comum na RMBS demandará autorização por parte do Governo Estadual contemplando previsão orçamentária específica ou decisão acerca da alteração do valor das tarifas das linhas metropolitanas, medidas estas necessárias para suportar a substituição da frota em razão dos investimentos e dos novos custos de operação dos veículos dotados da tecnologia que se demanda.

JOÃO PAULO RODRIGUES

Assessor IV - DMQ

ÁTILA SARKOZY

Chefe do Departamento de Monitoração da Qualidade Operacional – DMQ



Documento assinado eletronicamente por **Átila Sarkozy, Chefe de Departamento**, em 27/12/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015929841** e o código CRC **FE2F547B**.